



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 122 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a **Banca Examinadora responsável pela validação de competência relativa a componente curricular Gestão e Relações Humanas**, do discente Victor Kauan Nunes Torres, do curso de Médio Integrado em Edificações. do Campus Santa Maria da Boa Vista:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
Maria Gomes da Conceicao Lira	2809870
Adonias Soares da Silva Junior	1236680
Rosemary Barbosa de Melo	1380518

II - Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 - CONSUP-IF Sertão-PE).

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral